



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 111/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **BHC COMÉRCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA.**, para fornecimento de gases medicinais comprimidos e armazenados em cilindros para o Serviço Médico de Emergência do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado por meio do Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.186031/2023-15-4, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.205044/2023-09, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.019264/2023-85, resolvem apostilar o Contrato nº 111/2020, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão-Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 111/2020 ficam reajustados em **4,50595%**, correspondente à variação do INPC referente ao período compreendido entre setembro de 2022 (mês anterior ao do segundo aniversário do Contrato) e setembro de 2023 (mês anterior ao do terceiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 111/2020 passa de R\$ 4.471,80 (quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos) para **R\$ 4.673,04** (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos), **a vigorar a partir de 1º.10.2023**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.301.0034.2004.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.30, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2023NE2287.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos e dos Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2023\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\BHC - CT 111 2020 reaj. 3º apost. 019264 2023 (A).doc

Empresa: **BHC COMÉRCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA.**
Processo de Reajuste: **00200.019264/2023-85**
CNPJ: 13.143.803/0001-47
Contrato: **0111/2020** *(Decorrente de dispensa de licitação com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93)*
Data da Proposta: 30/07/2020
Assinatura: 01/10/2020 **Proposta válida**
Início Vigência Original 01/10/2020
Fim Vigência Original 30/09/2021
Valor Anual Original do Contrato: R\$ 3.720,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Anual	R\$ 4.471,80 (2º Apostilamento)
Início Período	01/10/2023 (3º TA)
Final Período	30/09/2024

HISTÓRICO DO CONTRATO	
Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.186057/2023-63.	

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Terceiro Termo de Apostilamento (3º Reajuste)	3º reajuste de preços pelo INPC de setembro/2022 (mês anterior ao mês de segundo aniversário do contrato) a setembro/2023 (mês anterior ao mês do terceiro aniversário do contrato), <u>com vigência a partir de 1º de outubro de 2023.</u> <i>Obs.: Conforme Parecer nº 209/2015 – ADVOSF (documento nº 00100.023511/2015-66), convalidado pelo Despacho nº 052/2015-DGERADC (documento nº 00100.089232/2015-65), aplica-se recuo de um mês para apuração do índice de reajuste para os contratos com vigência a contar do primeiro dia do mês.</i>

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE		
Período: setembro/2022 a setembro/2023 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
Data Inicial: Mês anterior ao do segundo aniversário do contrato	set/22	6.603,94
Data Final: Mês anterior ao do terceiro aniversário do contrato	set/23	6.901,51
Variação do INPC/IBGE		4,50595%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 186059/2023-52, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		
https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas		

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (1º.10.2023)	
Item	Total de recarga	Quant. Anual	Valor Unitário	Valor Anual	Valor Unitário	Valor Anual
1	10	100	R\$ 24,04	R\$ 2.404,00	R\$ 25,12	R\$ 2.512,00
2	10	20	R\$ 48,09	R\$ 961,80	R\$ 50,26	R\$ 1.005,20
3	8	8	R\$ 72,13	R\$ 577,04	R\$ 75,38	R\$ 603,04
4	4	8	R\$ 66,12	R\$ 528,96	R\$ 69,10	R\$ 552,80
TOTAL (R\$)				R\$ 4.471,80		R\$ 4.673,04

Resumo Geral do 3º Reajuste			
	Valor Atual	VALOR REAJUSTADO (1º.10.2023)	Diferença (R\$)
Valor Anual	R\$ 4.471,80	R\$ 4.673,04	R\$ 201,24

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 1º/10/2023; SE APROVADO.